



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PROCESSO N.º 324/2017

CARTA CONVITE N.º 55/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA A VIRADA DO ANO 2017/2018 NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 55/2017

Às 09:00 horas do dia 06 de dezembro do ano de dois mil e dezessete, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro), Sr MAURICIO CIRINO RIBEIRO (Membro) e a Sra ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (Equipe de apoio), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 55/2017, do Processo n.º 324/2017, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA A VIRADA DO ANO 2017/2018 NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: PC JABOTICABAL COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob n.º 11.239.458/0001-14, ARENA PIROTECNIA EVENTOS E EMPR. EIRELLI - ME inscrita no CNPJ sob n.º 27.631.937/0001-11 e a empresa C.C. GHISELLI COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS - ME inscrita no CNPJ sob n.º 24.889.806/0001-40, contudo, até o horário estipulado, protocolaram os envelopes para participar do certame as empresas: PC JABOTICABAL COMERCIAL LTDA - ME, ARENA PIROTECNIA EVENTOS E EMPR. EIRELLI - ME e a empresa C.C. GHISELLI COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS - ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de das empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital e a inabilitação da empresa ARENA PIROTECNIA EVENTOS E EMPR. EIRELLI - ME por não apresentar a documentação exigida no item 5.1.3 "d". Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma C.C. GHISELLI COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS - ME vencedora pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais), a segunda colocada a empresa PC JABOTICABAL COMERCIAL LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam a carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – Membro da CPL


MAURICIO CIRINO RIBEIRO – membro da CPL


ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (EQUIPE DE APOIO)